



# CONDIÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS PARA TERMINAÇÃO DE TRÁFEGO DE VOZ NA REDE FIXA DA NOWO

Na sequência da Deliberação da ANACOM de 21 de dezembro de 2016 relativa ao mercado grossista de terminação de chamadas na rede telefónica pública num local fixo, vem a **NOWO** communications, S.A (“**NOWO**”) publicar, por este meio, as condições técnicas e comerciais para terminação de tráfego de voz na sua rede fixa que entram em vigor às 00h00 do dia 4 de janeiro de 2017.

## 1 Pontos Geográficos de Interligação (PGI)

As localizações dos pontos geográficos de interligação são as seguintes:

### PGI (1) Sul

Edifício NOWO  
Lugar de Poços  
2950 425 Palmela  
PORTUGAL

### PGI (2) Norte

R. Dr. Joaquim Manuel Ruela, 95  
3860 - 370 ESTARREJA  
PORTUGAL

Tráfego permitido nos PGIs – Tráfego com destino a qualquer cliente da rede NOWO, independentemente da zona geográfica onde o cliente se encontre.

## 2 Preço de Interligação

Origem do tráfego	Preço em cêntimos de euro por minuto	Período de aplicação
Nacional e Espaço Económico Europeu	0,0644	A partir das 00:00 de 04/01/2017
Restantes países e tráfego sem CLI, CLI inválido ou manipulado	0,1114	Entre as 00:00 de 04/01/2017 e as 23:59 de 21/01/2017
	1,5000	A partir das 00:00 de 22/01/2017

A taxação será efetuada ao segundo desde o primeiro segundo sem taxa de ativação e modulação horária.